

Associação Terapêutica Cannabis Medicinal

ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA CANNABIS MEDICINAL FLOR DA VIDA

PLANO DE TRABALHO
VIVER COM DIREITOS: AUTONOMIA E INCLUSÃO

Plano de trabalho apresentado ao Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) para execução de proposta.

Nº Emenda: 43680005
Nº Programa: 8100020260007
Valor: R$300.000,00

FRANCA
2026

SUMÁRIO

1. TÍTULO DO PROJETO 3
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE 3
2.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE 3
2.2 RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO 3
2.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA 3
3. APRESENTAÇÃO 4
4. JUSTIFICATIVA 5
5. OBJETO 9
6. PÚBLICO ALVO 9
7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA 9
8. OBJETIVOS 9
8.1 OBJETIVO GERAL 10
8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 10
9. PRAZO DE EXECUÇÃO 10
10. RECURSOS FINANCEIROS 10
11. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA PROPONENTE 10
11.1 RECURSOS HUMANOS 11
11.2 EXPERIÊNCIA PRÉVIA 11
11.3 INSTALAÇÕES 12
12. CRONOGRAMA FÍSICO 12
13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 12
14. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO 13
15. RECURSOS HUMANOS 13
16. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO 14
16.1 MOBILIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS 15
16.2 OFICINAS DE FORTALECIMENTO EMOCIONAL 15
16.3 FORMAÇÕES EM DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA 16
16.4 EMENTA RESUMIDA DAS FORMAÇÕES 17
16.5 CONTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS 18
16.6 ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DAS ATIVIDADES 18
16.7 AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS 19
17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 19
18. RESULTADOS ESPERADOS / INDICADORES DE DESEMPENHO 21
19. GERENCIAMENTO DE RISCOS 22
20. DIVULGAÇÃO DO PROJETO 23
21. FUTURO DO PROJETO 24
22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 24

1. TÍTULO DO PROJETO

Viver com Direitos: Autonomia e Inclusão

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida
CNPJ: 34.713.303/0001-73
Endereço: Rua João de Góes Conrado, 3200, Vila Santa Cruz, Franca/SP
CEP: 14403-446
Telefone: 0800 420 0420
E-mail: atendimento@flordavida.ong.br
Sítio eletrônico: https://www.flordavida.ong.br/site/
Redes Sociais: @associacao.flordavida

2.2 RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome: Enor Machado de Morais
CPF: 090.555.586-48
RG: 14371106 SSP/MG
Celular: (16) 98103-2755
E-mail: enormachado@flordavida.ong.br

2.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PROPOSTA

Nome: Túlio Boso Fernandes dos Santos
Cargo ou função: Coordenador de Projetos
Celular: (16) 99640-8697

E-mail: projetos@flordavida.ong.br

3. APRESENTAÇÃO

A Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 2019, no município de Franca, interior do Estado de São Paulo, com a missão de democratizar o acesso ao uso terapêutico da cannabis e promover reparação social para pessoas que enfrentam barreiras históricas de acesso à saúde, à dignidade e a outros direitos fundamentais.

A história da Flor da Vida nasce de uma experiência profundamente humana. Em 2018, Eduardo, sobrinho do atual presidente da associação, Enor Machado de Morais, foi diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Diante dos efeitos adversos e da baixa eficácia de tratamentos convencionais, sua família passou a buscar alternativas que pudessem proporcionar melhor qualidade de vida. A partir dessa vivência, consolidou-se um processo de mobilização social que resultou na criação da Associação Flor da Vida, hoje reconhecida como referência nacional no campo da cannabis medicinal associativa e na defesa do direito à saúde e à dignidade de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Desde sua criação, a instituição vem se destacando não apenas pela produção e distribuição associativa de produtos à base de cannabis, mas também por sua atuação social, política e comunitária em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, de seus cuidadores e de outros grupos vulnerabilizados. A Flor da Vida compreende que a promoção da cidadania exige ações concretas de enfrentamento às desigualdades, de fortalecimento da autonomia, de ampliação do acesso à informação e de articulação com redes de proteção e políticas públicas.

Atualmente, a Flor da Vida atende mais de 20 mil pacientes associados em todo o Brasil e conta com estrutura organizacional robusta, composta por mais de 90 profissionais distribuídos em diferentes setores, incluindo acolhimento, núcleo social, comunicação, cultivo, laboratório, logística e gestão de projetos. A instituição

também mantém rede de prestadores de serviços especializados nas áreas jurídica, médica e científica, o que contribui para a qualificação de sua atuação institucional.

A associação possui experiência consolidada na execução de parcerias, projetos sociais e articulações interinstitucionais. Entre suas experiências prévias, destaca-se a execução, em atuação em rede com a Associação da Casa dos Deficientes de Ermelino Matarazzo, do projeto “Fortalecendo a saúde da pessoa com deficiência e de seus cuidadores”, por meio do Termo de Fomento nº 966348/2024, firmado junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no valor de R$ 1.212.000,00. Destaca-se também a execução do Acordo de Cooperação nº 279/25, celebrado com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, voltado à implementação da Clínica Pública de Cannabis Medicinal.

No campo das parcerias, a Flor da Vida vem desenvolvendo articulações com o poder público, com organizações da sociedade civil, com instituições acadêmicas e com diferentes atores da sociedade civil, o que reforça sua capacidade de incidência e de construção coletiva de soluções voltadas à promoção de direitos. Essa trajetória demonstra não apenas capacidade técnica e operacional, mas também compromisso institucional com a defesa da inclusão social, da autonomia, da participação comunitária e da garantia de direitos das pessoas com deficiência e de seus cuidadores.

É nesse contexto que se insere o presente projeto, que reafirma a atuação da Associação Flor da Vida na promoção e garantia de direitos das pessoas com deficiência e de seus cuidadores, por meio de ações voltadas ao fortalecimento da autonomia, da inclusão social, da proteção da integridade física e mental e do acesso à rede de proteção social. Assim, a proposta se conecta à trajetória institucional da entidade e aprofunda sua contribuição na luta por uma sociedade mais justa, acessível, solidária e comprometida com os direitos humanos.

4. JUSTIFICATIVA

A promoção e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência exigem ações concretas de enfrentamento às barreiras que limitam sua participação social, seu acesso à informação, sua autonomia e sua inclusão em oportunidades educacionais, comunitárias e de trabalho. No Brasil, os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística indicam que o país possui **14,4 milhões de pessoas com deficiência**, o equivalente a **7,3% da população de 2 anos ou mais**, segundo os dados preliminares da amostra do Censo 2022 (IBGE, 2025). Já a Pesquisa Nacional de Saúde de 2019 apontava **17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência**, o que evidencia a magnitude desse público e a necessidade de políticas públicas voltadas à superação de desigualdades e barreiras estruturais (IBGE, 2021a).

As desigualdades tornam-se ainda mais evidentes quando se observa a inserção social e produtiva dessa população. Segundo o IBGE, em 2019, a taxa de participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho era de **28,3%**, enquanto entre as pessoas sem deficiência era de **66,3%**. Além disso, apenas **34,3%** dos trabalhadores com deficiência ocupavam postos formais, contra **50,9%** entre pessoas sem deficiência (IBGE, 2021b). Esses dados revelam que o exercício de direitos, a autonomia econômica e a inclusão social desse público seguem limitados por barreiras informacionais, institucionais, atitudinais e de acessibilidade.

Essa realidade dialoga diretamente com a proposta ora apresentada. **Pessoas com deficiência e seus cuidadores ainda enfrentam barreiras no acesso a informações sobre direitos, à rede de proteção social e a ações de fortalecimento da autonomia e da inclusão social. Soma-se a isso a baixa qualificação para participação em oportunidades sociais e de trabalho, o que restringe o exercício de direitos, a participação comunitária e a melhoria da qualidade de vida desse público.** Tais barreiras não se resumem à ausência de serviços, mas envolvem também dificuldades de acesso à informação, à convivência comunitária, à participação social e a estratégias que fortaleçam capacidades, vínculos e projetos de vida.

A literatura internacional reforça que pessoas com deficiência enfrentam barreiras persistentes ao acesso a serviços, educação, emprego, suporte e

ambientes acessíveis, e que políticas e programas efetivos devem criar condições para que possam participar plenamente da vida em sociedade. O Relatório Mundial sobre a Deficiência destaca que a inclusão depende de ambientes favoráveis, apoio adequado, participação ativa e políticas orientadas por direitos humanos (WORLD HEALTH ORGANIZATION; WORLD BANK, 2011).

É nesse contexto que se insere o presente projeto, cujo **Objeto do Instrumento** é a **"Promoção e garantia de direitos das pessoas com deficiência, por meio de ações de fortalecimento da autonomia e da inclusão social."** Trata-se de proposta classificada na categoria **Execução de Custeio**, voltada à realização de ações socioeducativas, formativas e de fortalecimento de vínculos, estruturadas para apoiar pessoas com deficiência e seus cuidadores no acesso a direitos, na ampliação da participação social e no desenvolvimento de capacidades necessárias ao exercício da cidadania.

Nesse sentido, **a proposta apresenta convergência entre a atuação da Associação Flor da Vida e as atribuições da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ao promover ações voltadas à garantia de direitos, fortalecimento da autonomia, inclusão social, proteção da integridade física e mental e apoio a pessoas com deficiência e seus cuidadores, contribuindo para o acesso à rede de proteção social e para a ampliação da participação social desse público.** Essa convergência está em sintonia com o art. 25 do Decreto nº 11.341/2023, que atribui à SNDPCD competências relacionadas à coordenação de ações de inclusão, promoção e defesa de direitos, proteção da integridade física e mental, enfrentamento à discriminação e articulação com associações representativas de pessoas com deficiência (BRASIL, 2023).

Do mesmo modo, **a proposta está alinhada às competências da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ao promover ações de inclusão social e garantia de direitos das pessoas com deficiência e o desenvolvimento de sua autonomia, os quais estão alinhados com o objetivo do Programa nº 8100020260007 – Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, contribuindo na promoção da autonomia, da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus cuidadores.** O foco do projeto,

portanto, não está na oferta de cuidado clínico, mas no desenvolvimento de ações que favoreçam o acesso a direitos, a ampliação das capacidades de participação social, a proteção da integridade física e mental e o fortalecimento da autonomia no cotidiano.

Por essa razão, as oficinas e atividades individuais previstas neste Plano de Trabalho foram desenhadas como **ações de promoção de direitos**, e não como procedimentos clínicos. As **oficinas de fortalecimento emocional** serão espaços coletivos de aprendizagem, convivência, troca de experiências, desenvolvimento de habilidades, fortalecimento da autoestima, ampliação da autonomia e preparação para participação em oportunidades sociais e de trabalho. O foco é a efetivação de direitos e a ampliação das condições de participação plena na vida comunitária, conforme a lógica da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009).

O projeto reconhece ainda que a promoção de direitos das pessoas com deficiência depende também do apoio e do fortalecimento de seus cuidadores. Muitas vezes, são esses cuidadores os responsáveis pela mediação do acesso à escola, aos serviços públicos, aos benefícios, à mobilidade, à convivência social e ao exercício cotidiano de direitos. Por isso, a proposta inclui esse público em suas ações, compreendendo que fortalecer cuidadores também é fortalecer a rede de proteção e ampliar a efetividade das políticas de inclusão.

Nessa direção, **o projeto beneficiará diretamente 150 pessoas.** A meta é organizar as ações em ciclos, permitindo acompanhamento continuado, participação qualificada e criação de vínculos entre beneficiários, equipe e rede local. Ao final da execução, **espera-se ampliar os conhecimentos das pessoas com deficiência e de seus cuidadores, potencializando habilidades, fortalecendo processos de aprendizagem e promovendo maior autonomia, inclusão social e participação em oportunidades de qualificação e inserção no mundo do trabalho. Como resultado, pretende-se contribuir para a melhoria da qualidade de vida, para o fortalecimento da cidadania e para a ampliação do acesso a direitos e à acessibilidade.**

Assim, a presente proposta se justifica pela necessidade de enfrentar barreiras históricas que ainda limitam o exercício de direitos das pessoas com deficiência e de seus cuidadores, oferecendo ações concretas de fortalecimento da autonomia, da inclusão social, da proteção da integridade física e mental e do acesso à rede de proteção social. Ao articular oficinas, atividades individuais, apoio aos cuidadores e fortalecimento de capacidades, o projeto contribui para que a promoção de direitos deixe de ser apenas um princípio normativo e se traduza em experiências concretas de cidadania, participação e dignidade.

5. OBJETO

Promoção e garantia de direitos das pessoas com deficiência, por meio de ações de fortalecimento da autonomia e da inclusão social.

6. PÚBLICO ALVO

O projeto beneficiará diretamente 150 pessoas, entre pessoas com deficiência, cuidadores e trabalhadores da área.

7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto será sediado na Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida que se localiza na Rua João de Góes Conrado, 3200, Vila Santa Cruz, Franca/SP, tendo como área de abrangência os habitantes do município de Franca/SP.

8. OBJETIVOS

8.1 OBJETIVO GERAL

Promover a garantia de direitos das pessoas com deficiência e de seus cuidadores, por meio de ações voltadas ao fortalecimento da autonomia, da inclusão social, da proteção da integridade física e mental e do acesso à rede de proteção social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a ampliação da participação social desse público.

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

I – Promover atividades coletivas por meio de oficinas, visando o fortalecimento da autonomia, da inclusão social e da proteção de integridade física e mental;
II - Incentivar os cuidadores na adoção de estratégias que visem à promoção da independência e protagonismo das pessoas com deficiência
III – Promover formações em direitos da pessoa com deficiência para pessoas com deficiência, cuidadores e trabalhadores da área.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do presente plano de trabalho é de 12 (doze) meses.

10. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão provenientes da Emenda Parlamentar nº 43680005, de autoria da Erika Hilton, perfazendo o montante de R$300.000,00 Não há contrapartida a ser oferecida pela proponente, em consonância com o disposto no Art. 35 § 1o da Lei no 13.019/2014.

11. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA PROPONENTE

A proposta conta com recursos técnicos e operacionais sólidos, garantindo a eficaz execução do projeto. Destacamos:

11.1 RECURSOS HUMANOS

Administrativa: A OSC possui 1 (uma) Analista Financeiro; 1 (uma) Analista em Recursos Humanos e pretende contratar com os recursos do presente projeto 1 (um) Coordenador Administrativo.

Técnica: A OSC possui 1 (um) Coordenador de Projetos e pretende contratar com os recursos do presente projeto serviços contábeis e de apoio administrativo para o sistema TransfereGov.

Operacional: A OSC irá contratar serviços de 2 (dois) oficineiros, de preferência com atuação em saúde mental para realização de oficinas de fortalecimento emocional e a contratação de palestrantes para a realização de formações em direitos da pessoa com deficiência.

11.2 EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A OSC está executando, por meio de uma atuação em rede com a Associação da Cada dos Deficientes de Ermelino Matarazzo (CNPJ 61.058.475/0001-23) e com a Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida (CNPJ 34.713.303/0001-73) o projeto “Fortalecendo a saúde da pessoa com deficiência e de seus cuidadores”, por meio do Termo de Fomento Nº 966348/2024 no valor de R$ 1.212.000,00 que foi firmado junto à Secretaria da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Além disso a OSC está executando, através do Acordo de Cooperação nº 279/25 celebrado junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, o projeto da “Clínica Pública de Cannabis Medicinal”, cujo objeto é a para execução de política pública de acesso ao uso terapêutico da cannabis para seus munícipes pelo SUS.

11.3 INSTALAÇÕES

A OSC possui uma sede ampla, onde será executado o projeto, tendo: 1 (um) banheiro acessível, 1 (uma) quadra, 1 (uma), 1 (um) refeitório, 1 (uma) sala sensorial, 2 (duas) salas de atividades, 4 (quatro) salas de atendimento, 1 (uma) psicina, 1 (um) playgorund, 1 (um) grande gramado, 1 (um) pomar, 1 (uma) horta.

12. CRONOGRAMA FÍSICO

Meta	Descrição da Meta	Etapa	Especificação	Valor (R$)	Duração	
					Início	Término
1	Promover direitos da pessoa com deficiência, sua autonomia e inclusão social	1.1	Contratação de serviços administrativos	79.200,00	01/06/2026	01/06/2027
		1.2	Pagamento de gastos indiretos	62.826,00	01/06/2026	01/06/2027
		1.3	Contratação de profissionais para realização de oficinas	140.000,00	01/06/2026	01/06/2027
		1.4	Aquisição de material de consumo pedagógico	1.974,00	01/06/2026	01/06/2027
		1.5	Contratação de palestrantes para realização de formações	16.000,00	01/06/2026	01/06/2027
TOTAL				**300.000,00**		

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Data Programada	Fonte do Recurso		Total (R$)
		Concedente (R$)	Convenente (R$)	
1ª Parcela (R$)	06/2025	300.000,00	0,00	300.000,00
Total				**300.000,00**

14. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇO	1.1 Coordenação administrativa	33903905	MÊS	12	3.000,00	36.000,00
SERVIÇO	1.1 Contabilidade	33903905	MÊS	12	1.600,00	19.200,00
SERVIÇO	1.1 Apoio administrativo TransfereGOV	33903501	MÊS	12	2.000,00	24.000,00
SERVIÇO	1.2 Locação de imóvel	33903615	MÊS	12	4.015,50	48.186,00
SERVIÇO	1.2 Serviços de energia elétrica	33903943	MÊS	12	810,00	9.720,00
SERVIÇO	1.2 Serviços de Internet	33903997	MÊS	12	205,00	2.460,00
SERVIÇO	1.2 Serviços de telefonia	33903958	MÊS	12	205,00	2.460,00
SERVIÇO	1.3 Oficineiro	33903606	MÊS	20	7.000,00	140.000,00
BEM	1.4 Kit de miçanga para pulseiras	33903099	UN	1	43,90	43,90
BEM	1.4 Geoboard madeira	33903099	UN	1	120,90	120,90
BEM	1.4 Jogo de pinças	33903099	UN	1	84,90	84,90
BEM	1.4 Massageador	33903099	UN	1	171,90	171,90
BEM	1.4 Patinho dançante	33903099	UN	1	79,90	79,90
BEM	1.4 Kit de frutas velcro	33903099	UN	1	45,90	45,90
BEM	1.4 Jogo da memória	33903099	UN	1	43,90	43,90
BEM	1.4 Pega peixe	33903099	UN	1	55,90	55,90
BEM	1.4 Encaixe com imagens de animais	33903099	UN	1	39,90	39,90
BEM	1.4 Fazendinha (brinquedo)	33903099	UN	1	75,90	75,90
BEM	1.4 Barril pula pirata	33903099	UN	1	135,90	135,90
BEM	1.4 Quebra cabeça de encaixe (madeira)	33903099	UN	1	39,90	39,90
BEM	1.4 Kit meia bola colorida (semicírculo)	33903099	UN	1	102,90	102,90

BEM	1.4 Boliche (tamanho grande)	33903099	UN	1	97,90	97,90
BEM	1.4 Jogo speed cups (copos coloridos)	33903099	UN	1	118,90	118,90
BEM	1.4 Jogo stop com teclas	33903099	UN	1	91,90	91,90
BEM	1.4 Jogo da memória eletrônico	33903099	UN	1	370,90	370,90
BEM	1.4 Pizzaria maluca	33903099	UN	1	103,90	103,90
BEM	1.4 Tábua de desenho magnético	33903099	UN	1	93,90	93,90
BEM	1.4 Fantoches	33903099	UN	1	54,90	54,90
SERVIÇO	1.5 Palestrante	33903613	H-AULA	32	500,00	16.000,00
TOTAL					**300.000,00**	

15. RECURSOS HUMANOS

Serviço	**Formação/Experiência**	**Descrição de Atividades**	**Forma de contratação/ Jornada de Trabalho**	**Duração da contratação**	**Qtde**	**Valor da remuneração mensal**
Apoio Administrativo TransfreGOV	Experiência prévia com execução de propostas no sistema TransfreGOV	Realizar o apoio adminsitrativo para o manejo do sistema TransfreGOV	Pessoa Jurídica	12 meses	1	2.000,00
Contabilidade	Ciências Contábeis	Realizar a contabilidade do projeto	Pessoa Jurídica	12 meses	1	1.600,00
Coordenação Administrativa	Ensino superior	Realizar a coordenação da equipe, organizar relatórios, produzir documentos oficiais, arquivar documentos	Pessoa Jurídica	12 meses	1	3.000,00
Oficineiro	Atuação em saúde mental	Acolher usuários, agendar oficinas, tirar dúvidas dos usuários, orientar e realizar cadastros, fortalecer e ampliar o trabalho no território,; promover debates, roda de conversa e participar	Pessoa Jurídica	10 meses	2	7.000,00

		de eventos				
Palestrante	Atuação em direitos da pessoa com deficiência e em saúde mental	Promover formações em direitos da pessoa com deficiência, organizar lista de presença e relatórios	Pessoa Jurídica	8 encontros	2	500,00

16. METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A metodologia do projeto baseia-se no desenvolvimento de ações coletivas voltadas à promoção e garantia de direitos das pessoas com deficiência e de seus cuidadores, com foco no fortalecimento da autonomia, da inclusão social, da proteção da integridade física e mental e do acesso à rede de proteção social.

O projeto será executado no município de Franca/SP, por meio de ações realizadas nas dependências da Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida e em espaços de articulação territorial e comunitária, considerando a importância da formação, da informação qualificada e do fortalecimento das redes de apoio e proteção às pessoas com deficiência e seus cuidadores.

A execução ocorrerá ao longo de 12 meses e será organizada em dois eixos complementares:

a) **oficinas de fortalecimento emocional** voltadas a pessoas com deficiência e seus cuidadores; e

b) **formações em direitos da pessoa com deficiência** voltadas a trabalhadores da rede pública, trabalhadores das organizações da sociedade civil, pessoas com deficiência, cuidadores e conselheiros de direitos.

Essas ações serão orientadas pela compreensão de que a promoção de direitos das pessoas com deficiência exige o fortalecimento de capacidades individuais e coletivas, a ampliação do acesso à informação, o enfrentamento de barreiras sociais e atitudinais e o fortalecimento das redes de proteção e inclusão.

16.1 MOBILIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

A mobilização dos participantes será realizada por meio das redes sociais da instituição, articulação com equipamentos públicos e comunitários, contato com a rede intersetorial dos territórios e mobilização direta de pessoas com deficiência, cuidadores e trabalhadores vinculados às instituições parceiras.

No caso das oficinas, os interessados passarão por processo de inscrição e acolhimento inicial, com coleta de informações básicas que permitam identificar o perfil do participante e sua vinculação com a deficiência e o cuidado.

No caso das formações, a mobilização ocorrerá em parceria com os territórios, com as organizações envolvidas e com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, de forma a garantir a participação de trabalhadores da saúde, assistência social e educação, bem como de pessoas com deficiência, cuidadores e conselheiros de direitos.

16.2 OFICINAS DE FORTALECIMENTO EMOCIONAL

Serão realizadas **oficinas de fortalecimento emocional** voltadas a pessoas com deficiência e seus cuidadores, com o objetivo de constituir espaços coletivos de convivência, escuta, acolhimento, troca de experiências e fortalecimento de vínculos, reconhecendo que a promoção de direitos também depende da existência de ambientes que favoreçam participação, pertencimento, apoio mútuo e acesso à informação.

As oficinas terão como foco o fortalecimento de recursos emocionais, relacionais e sociais, contribuindo para a ampliação da autoestima, da autonomia, do sentimento de pertencimento e da participação social de pessoas com deficiência e de seus cuidadores. Nessa perspectiva, as oficinas serão compreendidas como ações de promoção de direitos, na medida em que buscarão enfrentar barreiras subjetivas e sociais — como isolamento, insegurança, discriminação, sobrecarga emocional e fragilização de vínculos — que interferem no exercício da cidadania, no acesso à rede de proteção social e na inclusão plena desse público na vida comunitária.

A proposta parte do entendimento de que a garantia de direitos das pessoas com deficiência não se limita ao reconhecimento formal previsto em lei, mas requer ações concretas de fortalecimento da autonomia, de ampliação da participação social e de apoio às famílias e cuidadores, que muitas vezes vivenciam situações de desgaste emocional, invisibilidade e dificuldade de acesso a espaços de escuta e acolhimento. Assim, as oficinas atuarão como estratégia de fortalecimento da capacidade de expressão, de compartilhamento de experiências, de construção de confiança e de desenvolvimento de recursos pessoais e coletivos para o enfrentamento das demandas do cotidiano.

Essas ações serão desenvolvidas em grupo, com abordagem participativa, acessível e inclusiva, favorecendo a expressão de sentimentos, a circulação da palavra, a valorização das trajetórias de vida e a construção coletiva de estratégias de enfrentamento e apoio. A metodologia priorizará rodas de conversa, dinâmicas grupais, exercícios reflexivos e recursos psicoeducativos, de modo a estimular o protagonismo dos participantes e a criação de redes de apoio e solidariedade. Sempre que pertinente, serão utilizados instrumentos simples de acompanhamento para registro da participação e percepção dos beneficiários sobre os efeitos das oficinas em sua vida cotidiana.

Ao longo do processo, busca-se não apenas oferecer acolhimento e fortalecer emocionalmente os participantes, mas também contribuir para que pessoas com deficiência e cuidadores ampliem sua capacidade de reconhecer direitos, enfrentar situações de exclusão, fortalecer vínculos familiares e comunitários e acessar, com mais segurança, os recursos e oportunidades disponíveis no território. Dessa forma, as oficinas se inserem no campo da promoção da autonomia, da inclusão social e da proteção da integridade física e mental, em consonância com os objetivos do projeto.

Serão realizadas **6 (seis) oficinas por semana**, com até **6 (seis) participantes por oficina**. Cada beneficiário participará de **1 (uma) oficina por semana**, com duração de **1 (uma) a 2 (duas) horas**. As atividades serão organizadas em **2 (dois) ciclos de 5 (cinco) meses cada**, totalizando **72 beneficiários** ao longo da execução.

Espera-se, ao final dos 10 meses, não apenas assegurar a oferta qualificada das oficinas, mas também fortalecer redes de apoio, ampliar a participação social, favorecer o exercício de direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de seus cuidadores, com impactos positivos no fortalecimento da autonomia, na convivência familiar e comunitária e na construção de trajetórias mais inclusivas e protegidas.

16.3 FORMAÇÕES EM DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O projeto promoverá **8 (oito) encontros formativos**, com duração de **2 (duas) horas cada**, voltados à disseminação de informações qualificadas sobre os direitos da pessoa com deficiência e sobre a dimensão emocional das pessoas com deficiência e de seus cuidadores, com foco na promoção de direitos, autonomia e inclusão social.

As formações serão realizadas:

- **1 encontro em cada região do município de Franca** — Norte, Sul, Leste e Oeste — aproveitando as reuniões intersetoriais mensais desses territórios, com participação de trabalhadores da saúde, assistência social e educação;
- **1 encontro na Associação Flor da Vida**;
- **1 encontro na Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Franca**;
- **1 encontro na Associação de Famílias, Pessoas e Portadores de Paralisia Cerebral (Caminhar)**;
- **1 encontro junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**, voltado aos seus conselheiros.

As formações serão conduzidas por **um advogado** e **uma psicóloga**, de modo a integrar a dimensão normativa, social e subjetiva da promoção dos direitos das pessoas com deficiência. O advogado contribuirá com a abordagem sobre legislação, garantias legais, acesso a direitos e instrumentos de proteção. A psicóloga abordará os impactos emocionais vivenciados por pessoas com

deficiência e cuidadores, bem como estratégias de acolhimento, fortalecimento emocional, convivência e promoção da autonomia.

Os encontros formativos terão caráter socioeducativo e mobilizador, buscando qualificar os participantes para reconhecer direitos, identificar violações, fortalecer práticas inclusivas, ampliar o acesso à rede de proteção social e promover ambientes mais acolhedores e comprometidos com a dignidade das pessoas com deficiência.

16.4 EMENTA RESUMIDA DAS FORMAÇÕES

As formações em direitos da pessoa com deficiência abordarão, de forma resumida, os seguintes tópicos:

- conceito de deficiência na perspectiva dos direitos humanos;
- principais direitos das pessoas com deficiência previstos na legislação brasileira;
- acesso à rede de proteção social, políticas públicas e serviços do território;
- papel dos trabalhadores da saúde, assistência social e educação na promoção de direitos e inclusão;
- papel das organizações da sociedade civil e dos conselhos de direitos na defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência;
- barreiras sociais, atitudinais e institucionais que restringem a participação das pessoas com deficiência;
- capacitismo e suas repercussões no cotidiano;
- dimensão emocional da pessoa com deficiência e de seus cuidadores;
- sobrecarga do cuidado, apoio emocional e fortalecimento de vínculos;
- autonomia, participação social e estratégias de inclusão no território;
- orientação para identificação de violações de direitos e possibilidades de encaminhamento.

16.5 CONTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS

As oficinas e formações previstas neste projeto contribuirão para a promoção e garantia de direitos das pessoas com deficiência e de seus cuidadores na medida em que:

- ampliarão o acesso à informação qualificada sobre direitos e políticas públicas;
- fortalecerão a autonomia, a autoestima e a participação social;
- promoverão espaços coletivos de acolhimento, escuta e convivência;
- contribuirão para o enfrentamento do capacitismo e de outras barreiras à inclusão;
- apoiarão cuidadores no reconhecimento de direitos e no manejo das demandas emocionais e sociais do cuidado;
- fortalecerão trabalhadores, instituições e conselheiros para atuação mais inclusiva e comprometida com os direitos das pessoas com deficiência;
- ampliarão o acesso à rede de proteção social e às possibilidades de encaminhamento e apoio.

Dessa forma, o projeto compreende que a promoção de direitos das pessoas com deficiência exige não apenas a difusão de informações normativas, mas também o fortalecimento subjetivo, relacional e comunitário das condições de participação, pertencimento e exercício da cidadania.

16.6 ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

Todas as ações desenvolvidas no projeto serão registradas por meio de listas de presença, relatórios de atividades, registros fotográficos e instrumentos de acompanhamento elaborados pela equipe responsável. Esses registros permitirão acompanhar a execução das ações, o número de participantes, o perfil do público alcançado e o cumprimento das metas previstas.

16.7 AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Ao final de cada ciclo de oficinas e ao término dos encontros formativos, será aplicada pesquisa de satisfação junto aos participantes, utilizando escala de 1 a 5. Os resultados serão sistematizados pela equipe do projeto e utilizados para avaliar a qualidade das ações desenvolvidas, subsidiar ajustes metodológicos e verificar o alcance do índice de satisfação previsto.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento do projeto será realizado de forma contínua pela equipe técnica e pela coordenação administrativa da Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida, por meio do acompanhamento sistemático das oficinas de fortalecimento emocional, dos encontros formativos em direitos da pessoa com deficiência e dos resultados alcançados ao longo da execução.

Serão utilizados instrumentos de registro das ações, incluindo listas de presença, relatórios de atividades, registros fotográficos, documentos comprobatórios da execução e formulários de acompanhamento. Esses instrumentos permitirão verificar a realização das atividades previstas, o número de participantes por ação, o perfil do público alcançado e o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

A avaliação será realizada com base nos indicadores definidos para o projeto, considerando especialmente o quantitativo de participantes nas oficinas de fortalecimento emocional, o quantitativo de participantes nos encontros formativos e o índice de satisfação dos beneficiários.

No caso das formações, também será observado o alcance territorial e institucional das ações, considerando a realização dos encontros nas quatro regiões do município de Franca, nas organizações da sociedade civil parceiras e junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, de modo a aferir a capacidade do projeto de disseminar informações, fortalecer a rede de proteção e ampliar o acesso ao conhecimento sobre direitos.

Ao final de cada ciclo de oficinas e ao término dos encontros formativos, será aplicada pesquisa de satisfação junto aos participantes, utilizando escala de 1 a 5, com o objetivo de avaliar a qualidade das ações desenvolvidas, a percepção dos beneficiários sobre sua contribuição para a promoção de direitos, autonomia, inclusão social e fortalecimento emocional, bem como identificar possibilidades de aperfeiçoamento das atividades.

As informações produzidas no processo de monitoramento e avaliação subsidiarão a elaboração de relatórios técnicos, o aprimoramento metodológico das ações e o acompanhamento do alcance dos resultados previstos, assegurando transparência, controle da execução e melhoria contínua das atividades desenvolvidas no projeto.

Abaixo quadro de indicadores, metas e formas de verificação das ações do projeto:

Ação	Indicador	Meta	Verificação
Oficinas de fortalecimento emocional	Nº de pessoas participantes no 1º ciclo	36	Relatório com datas das oficinas, nome do profissional, assinatura do profissional, nome dos usuários, CPF dos usuários e assinatura dos usuários e registros fotográficos
	Nº de pessoas participantes no 2º ciclo	36	Relatório com datas das oficinas, nome do profissional, assinatura do profissional, nome dos usuários, CPF dos usuários e assinatura dos usuários e registros fotográficos
Formação em Direitos da Pessoa com Deficiência	Nº de formações realizadas	8	Relatório com datas das formações, nome dos palestrantes, descrição das atividades e registros fotográficos
	Nº de participantes total	80	Lista de presença com nome, CPF e assinatura dos participantes

Pesquisa de satisfação	Média dos valores das respostas da pesquisa (1 a 5)	≥ 4	Planilha com as respostas de cada pesquisa e a média

18. RESULTADOS ESPERADOS / INDICADORES DE DESEMPENHO

Meta	Etapa	Resultados Esperados	Indicador	Meta	Formas de Verificação
1. Promover direitos da pessoa com deficiência, sua autonomia e inclusão social	1.1 Contratação de serviços administrativos	Apoio administrativo realizado para execução e acompanhamento do projeto	Nº de serviços administrativos contratados	3	Contratos e Notas Fiscais
	1.2 Pagamento de gastos indiretos	Garantia das condições operacionais necessárias para execução do projeto	Nº de parcelas relacionadas aos custos indiretos pagos durante a execução	36	Comprovantes de pagamento
	1.3 Contratação de profissionais para realização de oficinas	Realização de oficinas de desenvolvimento e fortalecimento emocional	Nº de beneficiários participantes das oficinas	72	Relatórios de atividades contendo datas, profissional responsável, nome e CPF do beneficiário
			Média dos valores das respostas da pesquisa (1 a 5)	≥ 4	Planilha com as respostas de cada pesquisa e a média
	1.4 Aquisição de material de consumo pedagógico	Disponibilização de materiais necessários para apoio às oficinas	Nº de itens adquiridos conforme PAD	20	Notas fiscais e registros fotográficos
	1.5 Contratação	Realização de encontros	Nº de encontros	8	Relatório com datas das

	de palestrantes para realização de formações	formativos em direitos da pessoa com deficiência voltados a trabalhadores, pessoas com deficiência, cuidadores e conselheiros	realizados		formações, nome dos palestrantes, descrição das atividades e registros fotográficos
			Nº de participantes total	80	Lista de presença com nome, CPF e assinatura dos participantes
			Média dos valores das respostas da pesquisa (1 a 5)	≥ 4	Planilha com as respostas de cada pesquisa e a média

19. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Baixa adesão ou desistência de participantes nas oficinas e formações	Baixa	Médio	Realizar divulgação prévia, articulação com a rede intersetorial, mobilização das OSCs parceiras e acompanhamento dos participantes para estimular permanência nas ações.
Dificuldade de participação do público nos encontros territoriais e institucionais	Média	Médio	Planejar as ações com antecedência, alinhar datas com os territórios, OSCs e Conselho Municipal, e reforçar a mobilização junto aos participantes.
Interrupção ou ausência de profissional responsável pelas ações formativas e oficinas	Baixa	Médio	Organizar agenda prévia, definir cronograma com antecedência e adotar medidas de reorganização das atividades para evitar prejuízo à execução.
Dificuldades operacionais ou administrativas na execução do projeto	Baixa	Baixo	Realizar acompanhamento periódico pela coordenação administrativa e equipe técnica, garantindo organização documental, registros das atividades e cumprimento do cronograma.

Eventuais atrasos na execução das ações previstas	Baixa	Médio	Monitorar continuamente a execução e promover ajustes operacionais sempre que necessário para assegurar o cumprimento das metas e etapas previstas.

20. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A divulgação do projeto será realizada de forma a garantir transparência, visibilidade pública da iniciativa e acesso à informação sobre as ações desenvolvidas.

Será confeccionado e impresso um banner contendo informações sobre a proposta, incluindo identificação do projeto, fonte do recurso e instituição responsável pela execução. O material será afixado em local de fácil visualização nas dependências da Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida, espaço onde ocorrerão parte das atividades do projeto.

As informações sobre o projeto também serão disponibilizadas no portal de transparência do site institucional da Associação Flor da Vida, garantindo acesso público aos dados relacionados à execução da iniciativa.

Além disso, serão realizadas divulgações por meio das redes sociais da instituição, especialmente no perfil oficial da Associação no Instagram, com o objetivo de informar a comunidade sobre o projeto, suas atividades e os resultados alcançados.

No caso dos encontros formativos realizados nos territórios, nas organizações parceiras e junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, a divulgação também contará com articulação prévia com os espaços e instituições envolvidas, de modo a favorecer a mobilização dos participantes e a ampla disseminação das informações.

Todas as ações de divulgação observarão as orientações de transparência e publicidade aplicáveis às parcerias celebradas com a administração pública.

21. FUTURO DO PROJETO

Após o término da execução do projeto, a Associação Terapêutica Cannabis Medicinal Flor da Vida buscará dar continuidade e ampliar as ações voltadas à promoção e garantia de direitos das pessoas com deficiência e de seus cuidadores, por meio da mobilização de novos recursos, do fortalecimento de parcerias institucionais e da articulação com outras políticas públicas e fontes de financiamento.

A experiência acumulada ao longo da execução contribuirá para consolidar metodologias de oficinas de fortalecimento emocional, formações em direitos da pessoa com deficiência e ações de orientação e mobilização social, ampliando a capacidade institucional da organização de atuar na promoção da autonomia, da inclusão social, da proteção da integridade física e mental e do acesso à rede de proteção social.

Além disso, os conhecimentos técnicos, os materiais pedagógicos adquiridos, os instrumentos de acompanhamento desenvolvidos e as articulações construídas com os territórios, com as organizações parceiras e com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência permanecerão incorporados à atuação da instituição, possibilitando a continuidade e a ampliação de ações voltadas ao fortalecimento da participação social, do acesso à informação e da defesa de direitos.

Desse modo, o principal legado do projeto será o fortalecimento de uma prática institucional comprometida com os direitos humanos, com a inclusão social e com a construção de condições concretas para que pessoas com deficiência e seus cuidadores exerçam seus direitos com mais autonomia, dignidade e participação na vida comunitária.

22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

IBGE. Censo 2022: Brasil tem 14,4 milhões de pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2025.

IBGE. PNS 2019: país tem 17,3 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021a.

IBGE. Desemprego e informalidade são maiores entre as pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021b.

WORLD HEALTH ORGANIZATION; WORLD BANK. World report on disability. Geneva: WHO, 2011.

ENOR MACHADO DE MORAIS:09055558648

Assinado de forma digital por ENOR MACHADO DE MORAIS:09055558648
Dados: 2026.04.24 14:34:37 -03'00'

Enor Machado de Morais
Diretor Presidente